

1 **ATA DA VIGÉSIMAREUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DE 2017**, realizada no dia quinze de maio  
3 de dois mil e dezessete, com início às dezhoras, na Sala de Reuniões do Departamento de  
4 Engenharia Florestal. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. AILTON TEIXEIRA  
5 DO VALE (Presidente do Colegiado), PATRICIA SILVA PEREIRA SARTORY (Secretária  
6 da Pós-Graduação Substituta), Prof. ALCIDES GATTO, Prof. ÁLVARO NOGUEIRA DE  
7 SOUZA, Prof. ANDERSON MARCOS DE SOUZA, Prof. DANIEL LUÍS MASCIA  
8 VIEIRA, Prof. EDER PEREIRA MIGUEL, Prof. ERALDO APARECIDO TRONDOLI  
9 MATRICARDI, Prof. HENRIQUE MARINHO LEITE CHAVES, Prof. HUMBERTO  
10 ANGELO, Prof. ILDEU SOARES MARTINS, Prof. JOAQUIM CARLOS GONÇALEZ,  
11 Prof. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PINTO, Prof. RICARDO DE OLIVEIRA  
12 GASPAR, Profa. ROSANA DE CARVALHO CRISTO MARTINS; tiveram suas faltas  
13 justificadas: Profa. Alba Valéria Rezende, Prof. Alexandre Florian da Costa, Prof. Mauro Eloi  
14 Nappo. A reunião teve início com a leitura da pauta e os seguintes assuntos foram analisados:  
15 **1) INFORMES GERAIS** – a) Edital DPG/UnB nº 2/2017 de Auxílio Financeiro: O prof.  
16 Ailton informou que está aberto o Edital do DPG/UnB nº 2/2017 de Auxílio Financeiro, com  
17 teto de R\$12.000,00 (doze mil reais) por programa e R\$6.000,00 (seis mil reais) por discente.  
18 Informou ainda que os pedidos deverão ser encaminhados à Secretaria até o dia dezoito de  
19 maio de 2017; b) O professor Ailton lembrou aos membros do Colegiado que o prazo de  
20 envio à secretaria, de bancas examinadoras de mestrado e doutorado é de quarenta e cinco  
21 antes da defesa. c) O prof. Ailton informou que o bolsista de pós doutorado Thiago de  
22 Oliveira pediu suspensão da bolsa, pois está exercendo atividade com vínculo empregatício;  
23 d) A respeito de desligamento por não cumprimento das regras pelos alunos de mestrado e  
24 doutorado, o prof. Ailton informou que a Coordenação, através de sua secretaria de Pós  
25 Graduação está informando ao DPG para que este tome as devidas providências. **2)**  
26 **FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA O EDITAL DE SELEÇÃO** – a) Comissão de  
27 Seleção de Mestrado: Foi estabelecido que a Comissão de Seleção do Mestrado será composta  
28 pelo prof. Eder Pereira Miguel que será o Presidente da Comissão, prof. Alcides Gatto e prof.  
29 Alexandre Florian da Costa e prof. Ildeu Soares Martins como suplente. b) Comissão de  
30 Seleção de Doutorado: Foi estabelecido que a Comissão de Seleção do Doutorado será  
31 composta pelo prof. Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi que será o Presidente da  
32 Comissão, prof. Reuber Albuquerque Brandão, prof. Humberto Angelo e prof. Henrique  
33 Marinho Leite Chaves como suplente. **3) ANÁLISE E APROVAÇÃO DO**  
34 **REGULAMENTO INTERNO** – Relator: Ailton Teixeira do Vale. O prof. Ailton informou  
35 que uma nova resolução do CEPE 80/2017 foi publicada pelo DPG, substituindo a anterior.  
36 Informou também que a adequação dos Regulamentos internos de cada programa deverá ser  
37 feito até o mês de junho. Neste sentido várias reuniões da Comissão de Pós Graduação para a  
38 adequação do Regulamento interno do Curso de Pós Graduação em Ciências Florestais  
39 forma feitas e o resultado foi enviado para todos os professores do programa. Informou que o  
40 prof José Roberto fez uma análise criteriosa do texto fazendo várias correções que  
41 melhoraram o mesmo. O prof. Ildeu levantou um questionamento acerca da orientação  
42 em relação ao que consta no Artigo 23 da Resolução CEPE 80/2017, que estabelece que a  
43 orientação se dá quando um professor compartilha efetivamente com o orientador a  
44 concepção do projeto de pesquisa do aluno. Ele chamou a atenção para o termo “concepção  
45 do projeto”, pois nem sempre o orientador participa desde o início do projeto. Foi alertado  
46 de que se trata de Resolução do CEPE que está acima do Regulamento interno, e, portanto,  
47 não pode ser mudado. Quanto ao periódico escolhido pelo aluno e seu orientador para  
48 publicação de artigos referentes à dissertação ou tese, o prof. José Roberto propôs que os  
49 artigos fossem submetidos com periódico com qualificação mínima, argumentado que tal  
50 medida era necessária para o crescimento do programa. O prof. Daniel comentou sobre a  
51 dificuldade de seus alunos do mestrado publicarem um artigo com qualidade no decorrer do

52 curso, afirmando que três de seus alunos que publicaram após a conclusão do mestrado,  
53 conseguiram publicar com periódico Qualis B1. O prof Eder ressaltou que se não for  
54 estipulado um Qualis mínimo para as publicações dos artigos não haverá crescimento do  
55 programa em âmbito internacional. O prof. Joaquim alertou para o fato de que se o programa  
56 estipular uma qualificação elevada, poderá haver uma diminuição no número de artigos  
57 publicados, com prejuízo ao programa. As mudanças no sistema de qualificação aprovado  
58 pela CAPES, rebaixou muitas revistas internacionais utilizadas pela engenharia florestal, e  
59 devido a isto o prof. Reuber sugeriu uma nota de repúdio à Comissão de Ciências Agrárias I  
60 da CAPES. Voltando à discussão da qualificação dos artigos, foi aprovado que para  
61 conclusão do mestrado será aceito a submissão do manuscrito da dissertação ou da área de  
62 concentração com periódico Qualis mínimo B3. Para o doutorado foi estabelecido que o  
63 artigo deverá ser publicado ou ter o aceite da revista, no entanto, não houve concessão em  
64 relação ao Qualis mínimo, se Qualis B1 ou B2. Em votação, houve 5 votos para estabelecer  
65 periódico Qualis mínimo B1 e 5 votos para estabelecer periódico Qualis mínimo B2 e 1  
66 abstenção. Como presidente do Colegiado o prof. Ailton desempatou decidindo pelo periódico  
67 Qualis mínimo B1. O Prof. Eder sugeriu modificações no art. 28 do regulamento interno que  
68 trata do credenciamento dos orientadores externos, no sentido de acrescentar as condições  
69 para o credenciamento. O prof. Ailton sugeriu que estas condições fossem descritas em Ato  
70 da Coordenação, específico, uma vez que com o tempo estas condições podem mudar e  
71 sugestão foi aprovada por todos. Colocado em discussão se as defesas poderiam ser feita em  
72 outros idiomas, o colegiado decidiu que as defesas serão em português, e as solicitações de  
73 defesas em outros idiomas serão encaminhadas para a CPG/CL para apreciação. Quanto às  
74 disciplinas que compõe o Programa de Pós Graduação em Ciências Florestais, o professor  
75 Ailton sugeriu que estas fossem retiradas dos anexos que acompanham o Regulamento interno  
76 e colocadas em um Ato da Coordenação específico e todos concordaram. E ainda pediu que  
77 todos analisassem as disciplinas sob suas responsabilidades para checar aquelas que  
78 porventura não estão mais sendo ofertadas e outras que não estão registradas. Em votação, o  
79 Regulamento Interno do Curso de Pós Graduação em Ciências Florestais foi aprovado por  
80 unanimidade. **4) OUTROS ASSUNTOS** – A prof. Alba encaminhou uma sugestão de  
81 avaliação prévia antes da defesa, para analisar se o aluno tem ou não condição de defender a  
82 dissertação ou tese. O colegiado por unanimidade não aprovou. Nada mais havendo a tratar,  
83 foi encerrada a Reunião, às doze horas; e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo  
84 aprovada em Colegiado, será assinada pela Secretário e Presidente. Brasília-DF, 15 de maio de  
85 2017.